



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 1 de 4

REQUERIMENTO Nº

AUTORES: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS, PHILIPPE DE PAULA PAIVA, LEONARDO ODILON DE NOVAIS

ASSUNTO: Requisição de informações detalhadas sobre o efetivo, estrutura operacional da Guarda Municipal e o Sistema de videomonitoramento do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadores desta Casa Legislativa e em conformidade com as prerrogativas legais que nos são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, vimos, por meio deste, REQUERER informações detalhadas sobre o efetivo, estrutura operacional da Guarda Municipal e o Sistema de videomonitoramento do Município.

1. Considerando a importância da transparência e da fiscalização das ações de segurança pública, solicita-se as informações abaixo referentes à Guarda Municipal do município:

- a. Total de servidores efetivos e comissionados;
- b. Distribuição dos servidores por função e carga horária;
- c. Setores ou regiões de lotação dos agentes.
- d. Plano de carreira da Guarda Municipal, incluindo critérios de progressão;
- e. Previsão para a realização de concurso público.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 2 de 4

2. Quantidade e tipo de veículos disponíveis, viaturas, motocicletas e etc;

- a. Estado de conservação e ano de fabricação de cada unidade;
- b. Se há veículos fora de circulação por motivo de manutenção ou baixa patrimonial.

3. Equipamentos disponíveis e utilizados pela corporação, com especificação de:

- a. Itens de proteção individual (coletes balísticos, capacetes, uniformes);
- b. Equipamentos de comunicação e monitoramento (rádios, tablets, GPS);
- c. Armamento (letal e não letal), sua origem e registro.

4. Plano operacional de patrulhamento urbano, detalhado:

- a. Estrutura de patrulhamento preventivo e ostensivo;
- b. Regiões e horários cobertos regularmente;
- c. Existência de escalas ou rondas específicas para áreas de maior vulnerabilidade.

5. Considerando a importância da transparência e da fiscalização das ações de segurança pública, solicita-se as informações abaixo referentes o Sistema de Videomonitoramento do Município:

- a. Quantidade total de câmeras de segurança públicas em funcionamento atualmente;
- b. Localização detalhada dos equipamentos instalados, com indicação de ruas, bairros e pontos de cobertura prioritária, praças, escolas, órgãos públicos.

6. Tempo de armazenamento das imagens geradas por cada câmera, informando:

- a. Se o sistema é digital ou analógico
- b. Local de armazenamento dos dados, servidores locais, nuvem, terceirização.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 3 de 4

7. Funcionamento atual do sistema, incluindo:

- a. Quantidade de câmeras ativas e inativas;
- b. Responsável técnico pela operação e manutenção dos equipamentos;
- c. Se há contrato de manutenção preventiva e corretiva;
- d. Projetos de expansão ou modernização do sistema.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no exercício regular da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o **art. 31 da Constituição Federal**, que estabelece que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal”. Além disso, a **Lei Orgânica do Município** assegura aos vereadores o direito de obter, diretamente do Poder Executivo, as informações necessárias ao desempenho de sua função, sendo dever da Administração Pública prestar os esclarecimentos solicitados com clareza e dentro do prazo legal.

O requerimento também está amparado na **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, que garante a qualquer cidadão, inclusive aos parlamentares, o direito de acesso a informações públicas. O **art. 10** da LAI disciplina o procedimento para solicitação de acesso, enquanto o **art. 11, §1º**, determina que a resposta deve ser fornecida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez), mediante justificativa expressa.

No que tange à segurança pública, embora a Guarda Municipal atue sob a gestão administrativa do Poder Executivo Municipal, suas ações impactam diretamente o interesse coletivo. Por esse motivo, a solicitação de informações sobre efetivo, estrutura operacional e o sistema de videomonitoramento encontra respaldo no princípio da transparência da gestão pública e no **princípio da publicidade**, previsto no **art. 37, caput, da Constituição Federal**.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

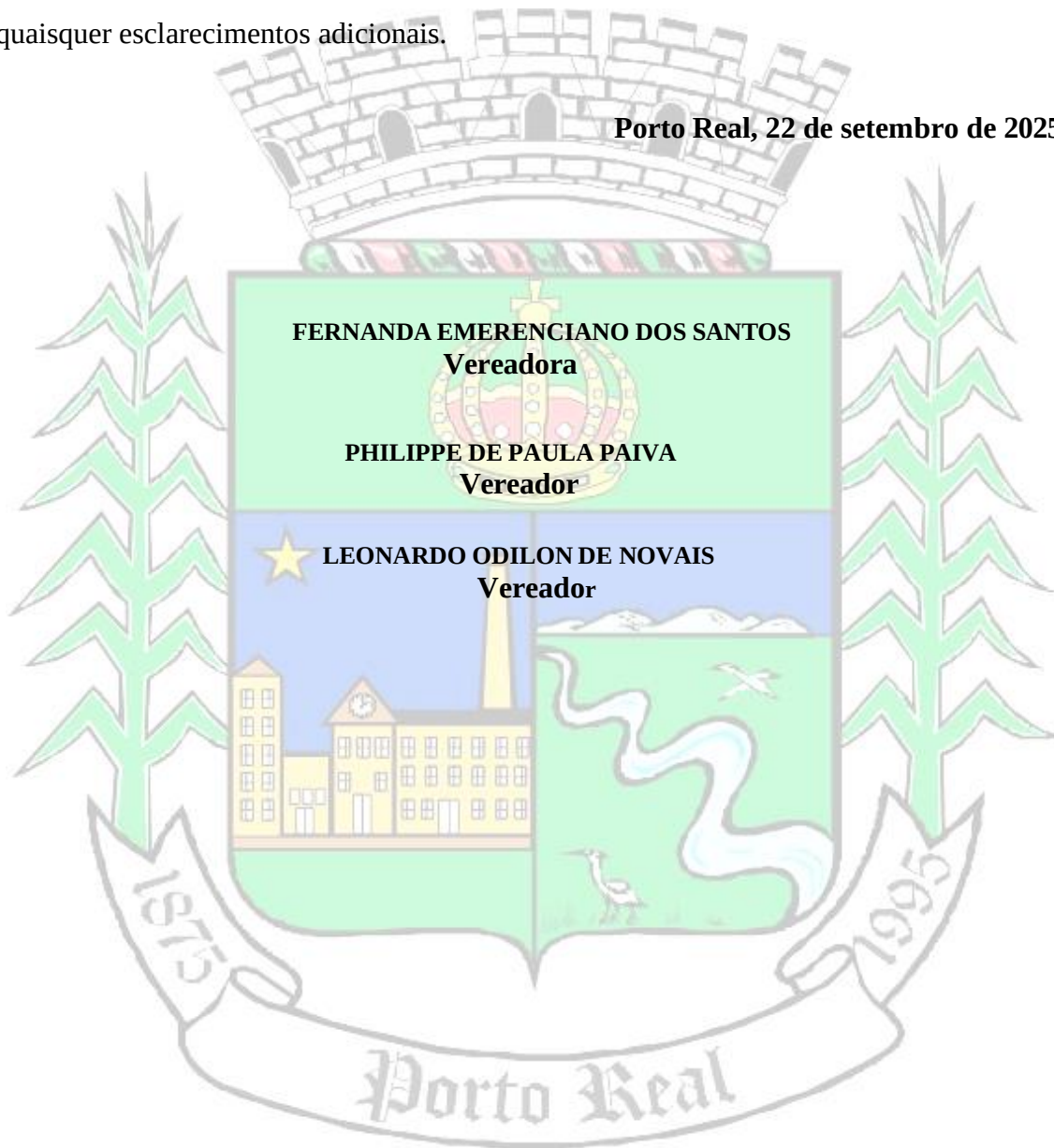
Poder Legislativo

Página 4 de 4

A requisição dos dados ora solicitados visa permitir a análise da efetividade das políticas públicas de segurança no município, contribuindo para a formulação de proposições legislativas, o aprimoramento da fiscalização e a garantia do direito à segurança para todos os munícipes.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Real, 22 de setembro de 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

